

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 248/2013, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de abastecimento com gás natural veicular - GNV - somente efetuarem a operação de abastecimento em veículos que estejam identificados com o selo do Inmetro em seus cilindros e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,06 de agosto de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro